



Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

Fortaleza (CE), 13 de 12 de 2022.

AO ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
VIÇOSA DO CEARÁ – CE.

A/C: **Comissão Central de Licitação/ Compras/ Jurídico;**  
**Sr. Manuel Alves de Sousa – Presidente da CMVC**  
**Sr. Francisco Alan Batista Craveiro - Pregoeiro**

REF: Pregão Presencial n. 02/2022 – CMVC/ Processo n. 1128.01/2022/ Abertura em 14/12/22 – 09:00h – Tipo Menor preço por item.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Um Veículo Automotor tipo pick-up 4x4, cabine dupla zero quilometro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

### **CARTA PROPOSTA COMERCIAL INICIAL**

Prezada Sr. Pregoeiro,

A **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS TDA**, com CNPJ / MF sob o N° 08.624.092/0001-92, Inscrição Estadual N° 06.204982-8, com sede à Av. Washington Soares, n° 1100, Edson Queiroz - CEP: 60.811-341 – Fortaleza/CE,



*Hugo Albuquerque*  
Lote 130 Venâncio, João's  
(85) 98872.5520



Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

Fone: (85) 3278.8181 Fax: (85) 3278.8142, (85) 98872.5520 dados bancários: banco do Brasil - ag. 1604-7 - cc. 90000-1 ou banco Bradesco ag. 2367-1 cc.10392-6 pelo seu procurador e representante o Sr. FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG: 98002273218 SSP/CE, CPF: 941.849.763-87 que a esta subscreve, APRESENTA PROPOSTA COMERCIAL CONFORME DITAMES EDITALÍCIOS.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão acima citado.

Nessa oportunidade temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto desta licitação.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- b) cumprimos plenamente as condições de habilitação exigidas no edital, cientes da obrigação de informarmos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer;
- c) esta proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



*Fernando Hugo Albuquerque Neto*  
Administrador de Empresas  
(85) 98872.5520



Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

- d) a intenção de apresentar esta proposta não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste processo licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- e) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente pregão eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- f) o conteúdo desta proposta não será, no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do citado processo, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- g) o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da abertura oficial das propostas; e
- h) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FORMAÇÃO DE PREÇO						
LOTE 01 – ITEM 01						
VEÍCULO TIPO CAMINHONETE (PICK-UP)						
IT	ESPECIFICAÇÃO	UN	Q T	MODELO MARCA	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
1	VEÍCULO TIPO PICKUP ON-OFF ROAD	Un	01	MODELO: L-200 TRITON GLS 190CV 4X4 DIESEL AUTOMÁTICA 2022/ 2023 OU SUPERIOR:  MARCA: MITSUBISHI MOTORS (HPE)	300.000,00 (TREZENT OS MIL REAIS)	300.000,00 (TREZENT OS MIL REAIS)



*[Handwritten signature]*  
12/05/2023  
12.5520





Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de compra, conforme edital.

(Declaramos inteira responsabilidade pelos serviços prestados, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Serviço.)

Esta proposta, de **MITO COMÉR. DE VEÍCULOS LTDA**, está em estrita conformidade com os documentos do Pregão Eletrônico ou Presencial supracitado.

OS EQUIPAMENTOS OBJETO DESSA LICITAÇÃO DEVERÃO SER **ENTREGUES EM 15 (QUINZE) DIAS** MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU NOTA DE EMPENHO, NO PRAZO MÁXIMO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA SUA APRESENTAÇÃO. CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM A ENTREGA DO OBJETO LICITADO. DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

O FUTURO CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA CONFORME EDITAL, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU ENQUANTO DECORRER O FORNECIMENTO DOS BENS DENTRO DA VIGÊNCIA DO MESMO, **EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, HAJA VISTA QUE O PRAZO PARA ENTREGA DOS BENS (VEÍCULOS) PODERÁ ULTRAPASSAR O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2022.

GARANIA: MÍNIMA DO VEÍCULO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. - CONFORME EDITAL.



*[Handwritten signature]*  
Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
(85) 3288.3623



Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

Declaramos que a nossa empresa é concessionária MITSUBISHI, autorizada do veículo e está apta a prestar qualquer atendimento de pós venda, garantia, revisão, oficina com peças originais/genuínas e técnicos aptos para prestar serviços de revisão no produto, logrado no seguinte endereço: Avenida Washington Soares, 1100, Ed. Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE. Conforme edital e seus anexos.

P.S. As revisões da fábrica poderão, ainda, serem realizadas e/ou disponibilizada em toda na rede de autorizadas nacionais da fabricante conforme link:

<http://www.mitsubishimotors.com.br/wps/portal/mit/concessionarias> \*

OBS: Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais, possibilitando a avaliação e verificação dos mesmos em conformidade com os requisitos estabelecido no edital estão disponíveis no portal da montadora, acesso através do link: <https://www.mitsubishimotors.com.br/>

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº. 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- que sua proposta engloba todas as despesas, incluindo todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs: o proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver. E, declaramos que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

OBS: Demais condições e declarações conforme edital e seus anexos.



*Elisio Albuquerque*  
Mestre de Obras  
(85) 33872.5520



Av. Washington Soares, 1100  
Ed. Queiroz – Fortaleza/CE  
CEP.: 60.811-341  
(85) 3288.3623

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

Fernando Hugo de Albuquerque Neto  
Representante Legal/ Procurador  
CPF: 941.849.763-87  
Mito Comércio de Veículo Ltda.

